



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 400/2024

Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 155/2024”, de autoria do Vereador Leandro Ferreira, encaminhar em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL	8066
PROTÓCOLO	04105124
ENTRADA EM	24/10/2024
GESTÃO:	

Sant'Ana do Livramento, 27 de maio de 2024.

Memorando nº 112 /2024/SMAIS/JURÍDICO

De: Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, em resposta ao Pedido de Informação nº 155/2024, manifestar o que segue.

Em consulta à Secretaria Municipal da Fazenda obteve-se a informação de que o Projeto do Restaurante Popular está com o Edital de Concorrência Eletrônica em fase de conclusão em sua elaboração.

Por outro lado, em virtude de que o processo como um todo envolve inúmeras etapas e resultados delas, não se tem a previsão para o funcionamento do Restaurante.

Por fim, informa-se que a gestão do restaurante estará atrelada à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social com o acompanhamento do Departamento de Segurança Alimentar.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social